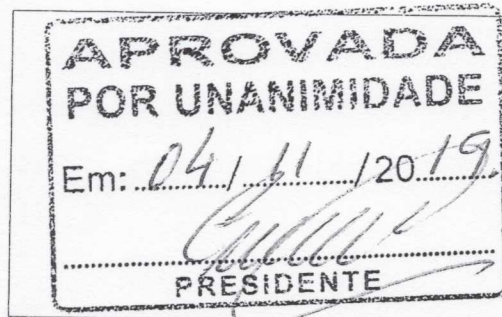




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 641/2019.

Autoria: Vereador Reginaldo



Assunto: Realizar "Sessão Extraordinária Juvenil."

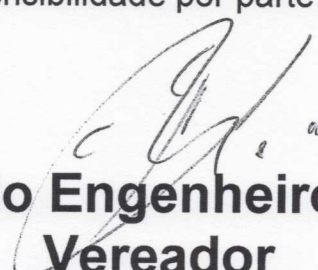
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado à **Mesa Diretora**, com cópia ao setor competente, solicitando estudo de viabilidade no sentido de realizar "Sessão Extraordinária Juvenil" no Plenário desta Casa Legislativa.

Justificativa:

A "Sessão Extraordinária Juvenil" é de extrema importância, pois promove a democracia entre os jovens, demonstra como o legislativo funciona e prepara todos para o voto consciente.

O Parlamento Juvenil funciona como uma sessão ordinária, numa data pré determinada, onde os alunos de 14 à 17 anos das escolas públicas e particulares do município são convidados para participarem, apresentando e votando propostas de projetos que poderão ser utilizadas de fato pelos vereadores para se tornar leis municipais de verdade.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador